



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## DECRETO Nº 248, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 682, de 11 de julho de 1995,

### RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os representantes titulares, bem como, seus suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, pelos membros abaixo relacionados:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

##### a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

TITULAR: Glenn William Rodrigues Barboza

SUPLENTE: Evandro Rank Mazur

##### b) Agência do Trabalhador - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEJU

TITULAR: Jean Marcel Grande Huber

SUPLENTE: Pamela Daiane de lima dos Santos

##### c) Secretaria Municipal do Meio Ambiente

TITULAR: Cristiano Jaskiu

SUPLENTE: Eliane Roveda Bianek

#### II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

##### a) Sindicato Dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: Dirceu Alves de Lima



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

SUPLENTE: Leandro Liscoski

**b) Sindicato Rural de Pitanga**

TITULAR: Antonio Adir de Lara

SUPLENTE: Luiz Carlos Zampier

**c) SISMUPI – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pitanga e Região.**

TITULAR: Sergio Luiz Ferreira

SUPLENTE: Enetes Teixeira do Nascimento

**III - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:**

**a) Câmara dos Dirigentes Lojistas**

TITULAR: Marco Aurelio Uliana

SUPLENTE: Eraldo Becher

**b) ACEPI - Associação Comercial e Empresarial de Pitanga**

TITULAR: João Sérgio Hey

SUPLENTE: Adair Hey

**b) COORLAF - Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar**

TITULAR: Savete Latczuk Vizentin

SUPLENTE: José Edenilson Braz

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 212, de 27 de novembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de dezembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

**PUBLICADO**

**Jornal: Correio do Cidadão**

**Data: 19 de dezembro de 2018.**

**Nº da Edição: 929**

**Fls:**

**Pitanga, 19 de dezembro de 2018.**